

ALAN DOS SANTOS HEY

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ: 43.804.980/0001-98

NIRE: 41108973861

ALAN DOS SANTOS HEY, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de Pitanga/PR, nascido em 02/02/1998, RG n.º 13.277.742-0 SSP/PR e CPF n.º 091.494.319-78, residente e domiciliado na Rua Alcione Bastos, 1961, Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85.010-160; Empresário individual, sob o nome empresarial **ALAN DOS SANTOS HEY**, com sede à Rua Alcione Bastos, 1961, Centro, Guarapuava/PR, CEP: 85.010-160, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108973861** em **07/10/2021** e última alteração contratual **20221594400** em 17/03/2022 e no **CNPJ/MF sob o número 43.804.980/0001-98**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- - Fica alterado o nome empresarial para: **ALAN DOS SANTOS HEY – ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica alterado o endereço do empresário para Rua Alcione Bastos, 1979, Fundos, Centro, Guarapuava – PR, CEP: 85.010-160.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) – Fica alterado a sede do empresário individual para o seguinte endereço: Rua Alcione Bastos, 1979, Centro, Guarapuava – PR, CEP: 85.010-160.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) – Fica alterado o objeto para o exercício das seguintes atividades econômicas:

- ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL;
- EXECUÇÃO DE LAUDOS, PERÍCIAS, ORÇAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL;
- EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL;

ALAN DOS SANTOS HEY

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ: 43.804.980/0001-98

NIRE: 41108973861

- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRA DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINA DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;
- SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS;
- EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
- COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDROS EM OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
- EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL;
- ATIVIDADE DE PAISAGISMO;
- ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;
- SERVIÇO COMBINADO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- SERVIÇO DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) – Fica alterado o capital para: **R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)** totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) já integralizado em moeda corrente do País, R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) integralizados com Fundo Para Aumento de Capital, conforme Balanço Patrimonial de 2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: Fica alterado o Foro para Guarapuava/ PR.

ALAN DOS SANTOS HEY

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ: 43.804.980/0001-98

NIRE: 41108973861

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ficam inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Constitutivo que não colidem com as disposições do presente dispositivo.

CLÁUSULA OITAVA - DA CONSOLIDAÇÃO DO INSTRUMENTO: Tendo em vista as modificações ora ajustadas, consolida-se o Instrumento Constitutivo, que passa a ter a seguinte redação:

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO CONSOLIDADO

NIRE: 41108973861 CNPJ: 43.804.980/0001-98

ALAN DOS SANTOS HEY – ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ALAN DOS SANTOS HEY, brasileiro, empresário, solteiro, natural da cidade de Pitanga/PR, nascido em 02/02/1998, RG n.º 13.277.742-0 SSP/PR e CPF n.º 091.494.319-78, residente e domiciliado na Rua Alcione Bastos, 1979, Fundos, Centro, Guarapuava – PR, CEP: 85.010-160. Empresário individual, sob o nome empresarial **ALAN DOS SANTOS HEY – ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, com sede à Rua Alcione Bastos, 1979, Centro, Guarapuava – PR, CEP: 85.010-160, inscrito na Junta Comercial do Paraná sob o **NIRE 41108973861** em **07/10/2021** e última alteração contratual **20221594400** em 17/03/2022 e no **CNPJ/MF sob o número 43.804.980/0001-98**; Resolve assim, Alterar e Consolidar o Instrumento de Inscrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, CC)- O Empresário Individual gira como nome empresarial **ALAN DOS SANTOS HEY – ENGENHARIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.**

ALAN DOS SANTOS HEY

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ: 43.804.980/0001-98

NIRE: 41108973861

CLÁUSULA SEGUNDA - DA SEDE (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem sua sede no seguinte endereço: Rua Alcione Bastos, 1979, Centro, Guarapuava - PR, CEP: 85.010-160.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO (ART. 968, IV, CC) - O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

- ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL;
- EXECUÇÃO DE LAUDOS, PERÍCIAS, ORÇAMENTOS E A PRESTAÇÃO DE QUAISQUER SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL;
- EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL;
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES, OBRA DE CONTENÇÃO, CONSTRUÇÃO DE CORTINA DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO;
- SERVIÇO DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO HIDRÁULICA, SANITÁRIA E DE GÁS;
- EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO;
- COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE VIDROS EM OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO;
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO;
- SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
- EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA MUNICIPAL;
- ATIVIDADE DE PAISAGISMO;
- ATIVIDADE DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO;
- SERVIÇO COMBINADO DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
- SERVIÇO DE PERÍCIA TÉCNICA RELACIONADA À SEGURANÇA DO TRABALHO.

ALAN DOS SANTOS HEY

2ª ALTERAÇÃO DO INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL E CONSOLIDAÇÃO.

CNPJ: 43.804.980/0001-98

NIRE: 41108973861

CLÁUSULA QUARTA - DO CAPITAL (ART. 968, III, CC) - O capital é de **R\$ R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)** totalmente subscrito e integralizado da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) já integralizado em moeda corrente do País, R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) integralizados com Fundo Para Aumento de Capital, conforme Balanço Patrimonial de 2022.

CLÁUSULA QUINTA - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, LEI Nº 8.934, DE 1994) - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA SEXTA - DAS FILIAIS (ART. 969 CC) - Poderá abrir ou fechar filial, ou qualquer dependência, mediante alteração deste ato constitutivo, na forma da lei, devidamente assinado pelo Empresário Individual.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ENQUADRAMENTO - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC 123/2006).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO: Fica eleito o foro de Guarapuava/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Guarapuava/PR, 31 de Maio de 2024.





ALAN DOS SANTOS HEY



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALAN DOS SANTOS HEY - ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09149431978	ALAN DOS SANTOS HEY



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/06/2024 15:39 SOB N° 20243865660.
PROTOCOLO: 243865660 DE 04/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407768770. CNPJ DA SEDE: 43804980000198.
NIRE: 41108973861. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/05/2024.
ALAN DOS SANTOS HEY - ENGENHARIA E PRESTACAO DE SERVICOS

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.